

**Membro da Comissão de Produtos da FenaCap esclarece dúvidas sobre Títulos de Capitalização**

O executivo José Maia Piñeiro, membro da Comissão de Produtos da FenaCap, esclarece dúvidas dos clientes sobre os Títulos de Capitalização.

**1. Classificar a capitalização como investimento é comum, porém equivocado. Sabendo disso, como podemos diferenciar a capitalização?**

Os títulos de capitalização são instrumentos que combinam acumulação de recursos com sorteios. Não é um produto indicado para quem pretende rentabilizar um capital ou para aqueles que visam ao curto prazo. É uma solução bastante procurada pelas pessoas que não têm disciplina para juntar dinheiro e enxergam a participação em sorteios como uma oportunidade de melhorar de vida.

**2. O produto também é comparado à Loteria. É comparação também é equivocada?**

Sim. Por proporcionar sorteios aos clientes, os títulos de capitalização da modalidade tradicional também são, erradamente, comparados à loteria.

Na Capitalização, a função do sorteio é estimular a permanência nos planos até o fim da vigência. É um atrativo adicional para que as pessoas consigam juntar dinheiro. E mesmo que não seja contemplado, o cliente forma uma reserva. Na loteria, como se sabe, se não ganhar, o consumidor perde o dinheiro da aposta. São produtos diferentes, para públicos diferentes, com objetivos diferentes.

**3. Se o cliente precisar resgatar o título antes do fim da vigência, ele recebe o valor integral depositado?**

Não. Só é possível receber 100% do dinheiro guardado no fim da vigência. O percentual da reserva que será recebido, muda durante o período do plano. O valor a ser retirado antecipadamente depende do momento em que o resgate é feito. Por isso, no momento da aquisição do título de capitalização é importante o cliente observar as características de prazo de vigência e as condições de resgate, informações que constam nas condições gerais do produto. Caso ainda tenha dúvidas, o cliente pode entrar em contato diretamente com a sociedade de capitalização através de telefone, site, fanpage e demais canais de comunicação que a empresa disponibiliza.

**Fonte:** [CNSeg](#), em 11.05.2018.